Retificação - Edital nº 1372/2026

Seleção pública destinada a acadêmicos de graduação em Direito de instituições de ensino regularmente conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 48/2021, torna pública a retificação do Edital nº **1372/2026**, conforme se segue:

Altera-se a seção "IV – DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO", que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. Avançarão à etapa de entrevista somente os 03 (três) primeiros candidatos melhor classificados na primeira etapa.

1.1. Caso os 03 (três) primeiros candidatos melhor classificados não atendam à convocação para a etapa seguinte, serão sucessivamente chamados os candidatos subsequentes, até que se complete o total de 06 (seis).

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.

3. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

4. A relação de classificação atenderá à ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, observada a aplicação das cotas, nos termos e critérios previstos neste edital, sendo os candidatos nomeados em estrita observância a essa ordem.

5. O resultado do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do MPMG e divulgado no Portal do MPMG.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2026.

Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Vilmo Barreto Teixeira Junior
Promotor de Justiça
Responsável pela seleção